



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 14 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1362 Ticket: 13620

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 13/06/2019**

**OBJETO:** Aquisição de coleção de livros paradidáticos com 410 volumes, para a biblioteca do Ensino Fundamental da Escola Municipal Antonio Ferreira e coleção de livros paradidáticos com 407 volumes, para a biblioteca do Ensino Infantil da Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, do município de Albertina/MG.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5270, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

**resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - 02.593.711/0001-42, situada na RUA DOM PEDRO II, 319 - PETROPOLIS - PASSO FUNDO - RS com o valor total de R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 13 de junho de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA  
Vice- Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ  
Membro da CPL

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove às nove horas e quinze minutos, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, em sessão pública, com a presença da Sra. Pregoeira Regiane Mianete de Lima e o membro da equipe de apoio Maristela Luiz e Joelma Aparecida dos Santos, designados pela Portaria nº 5.292 de 09/05/2019, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 00016/2019 que tem como objeto aquisição de gás de cozinha, botijão de 13 KG (glp) e P 45 GLP, para as secretarias de administração, educação e saúde e para o CRAS. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme o edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes: Participante: S.O.S GÁS DE ALBERTINA LTDA; CPF/CNPJ: 19.189.407/0001-37; Representante: ADEMIR DONIZETTI DOS REIS; Documento Representante: 10976632 SSPMG; Participante: ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME; CPF/CNPJ: 20.738.402/0001-03; Representante: ACEVIS DENELVI DONATI; Documento Representante: 11923229 SSPMG. Os documentos foram vistados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços, foi observado que a empresa ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME não havia apresentado as marcas na proposta porém as mesmas foram colocadas pelo representante. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e a pregoeira, havendo oportunidade de as licitantes reduzirem os valores ofertados na proposta escrita, conforme termo de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME ofertante do menor preço porém a mesma não apresentou a documentação corretamente de acordo com os itens 9.1.1 e 9.1.3, sendo assim inabilitada, decretando vencedora a empresa S.O.S GÁS DE ALBERTINA LTDA. Os documentos apresentados foram conferidos, vistados e as CNDS devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, constatou-se que a documentação estava em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação abaixo: S.O.S GÁS DE ALBERTINA LTDA. - 19.189.407/0001-37, situada na RUA RENATO GOBO, 32 - CENTRO - ALBERTINA - MG com o valor total de R\$ 19.438,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais). Seq: 1; Item: 15664; Descrição: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP EM BOTIJA O P- 45 DE 45 KG; UN: UN; Marca: ULTRA GÁS; Quantidade: 42; Unitário: R\$274,00; Total: R\$11.508,00; Seq: 2; Item:12547; Descrição: GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO- GLP (GAS DE COZINHA) EM BOTIJA O DE 13 KG; UN: UN; Marca: ULTRA GÁS; Quantidade:122; Unitário: R\$ 65,00; R\$ 7.930,00. O representante da Empresa ROSELIA CIRIACO DA SILVA ME, Acevis Denelvi Donati assinou a declaração de desistência em interpor recurso e deixou a sessão.Com a declaração da vencedora e disponibilização do auto à licitante presente, a Sra. Pregoeira esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública. Nada mais a constar, foi lavrada a presente



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 14 de junho de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1362 Ticket: 13620

ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Regiane Míante de Lima- pregoeira; Maristela Luiz – Membro; Joelma Aparecida dos Santos – Membro; S.O.S GÁS DE ALBERTINA LTDA-Representante.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 52 / 2019

Processo Licitatório nº 25/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019.

Partes: Município de Albertina e CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA-EIRELI

**Objeto:**

**Prazo:** 17/05/2020

**Valor:** 330.316,00

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
99	02.02.01-3390.32.00-04.122.5017-4.014
109	02.02.01-3390.32.00-14.422.5014-4.067
321	02.03.02-3390.32.00-12.361.5017-4.038
422	02.04.01-3390.32.00-10.301.5017-4.051
518	02.05.01-3390.32.00-08.244.5017-4.248
537	02.05.01-3390.32.00-08.244.5044-4.101

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de maio de 2019.

---

### VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

---

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

---

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

---

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

---